

CONJUNTURA

Teto do INSS vai a R\$ 7.087,22

Benefícios previdenciários serão corrigidos em 10,16% neste mês, índice correspondente à variação do INPC em 2021

» ROSANA HESSEL

A partir do próximo dia 25, os 36 milhões de beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) começam a receber as aposentadorias e pensões corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de 2021, que registrou alta de 10,16%. Com isso, o teto das aposentadorias passará de R\$ 6.443,57 para R\$ 7.087,22.

O INPC mede a inflação das famílias mais pobres, com renda de até cinco salários mínimos, e serve de base para o reajuste do salário mínimo e dos benefícios previdenciários pagos pelo INSS.

Procurado, o instituto informou que o Ministério do Trabalho e Previdência Social publicará uma portaria com todos os valores dos benefícios atualizados pelo INPC de 2021. “Conforme previsto em lei, o INPC serve como base para reajustar os benefícios do INSS. Ainda não há data certa para a publicação da portaria, mas ela deverá sair ainda esta semana”, informou o órgão.

Dos 36 milhões de beneficiários do INSS, 23,4 milhões recebem um salário mínimo. Conforme a Medida Provisória nº 1.091/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, o piso salarial passou a ser de R\$ 1.212 a partir deste mês.

Conforme as estimativas da equipe econômica, para cada R\$ 1 de aumento no salário mínimo, as despesas com benefícios da Previdência Social, abono, seguro desemprego e Benefícios de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica de Assistência

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



Pagamentos com reajuste começarão a ser feitos no próximo dia 25, seguindo o calendário fixado pela Previdência

Social e da Renda Mensal Vitalícia (Loas/RMV) aumentam em R\$ 364,8 milhões por ano. Logo, neste ano, essas despesas da União devem crescer R\$ 40,1 bilhões na comparação com 2021 apenas pela correção do piso.

Prova de vida

Neste ano, o governo voltou a exigir, após três meses de

suspensão, que os segurados do INSS façam a chamada prova de vida para continuar recebendo os benefícios.

A prova de vida deve ser feita junto ao banco pelo qual o segurado recebe os benefícios. É possível cumprir a exigência nos caixas eletrônicos da instituição, e alguns bancos oferecem, ainda,

uma possibilidade de que a atualização seja feita por meio de internet

banking ou por meio de aplicativo. Idosos com idade superior a 80 anos ou com problemas de locomoção podem pedir visita em domicílio. Nesse caso, a solicitação deve ser feita pelo telefone 135 ou pelo aplicativo Meu INSS.

O INSS informa que a não realização da prova de vida, a partir de fevereiro, pode implicar o cancelamento dos benefícios, mas isso não ocorre de imediato. Numa

primeira etapa, o benefício pode ser suspenso, mas o segurado terá três meses para regularizar o cadastro, o que também pode ser feito junto à instituição financeira responsável pelos pagamentos.

Passado esse prazo, o benefício pode ser cancelado. Mas, mesmo nesse caso, o segurado ainda tem a possibilidade de reestaurar os pagamentos, mas precisará fazer isso no INSS.

Perda para o salário mínimo

O salário mínimo de R\$ 1.212 fixado para 2022 não repõe a inflação do ano passado. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), indicador que corrige o mínimo, registrou alta de 10,16% em 2021, segundo dado divulgado ontem pelo IBGE — ante reajuste de 10,02% dado pelo governo para o mínimo.

Isso significa que a alta no piso não repõe o poder de compra como determinado pela Constituição. Para isso, o piso deveria ter subido a R\$ 1.213. O Ministério da Economia informou que a diferença vai ser incluída no piso do ano que vem.

No ano passado, o salário mínimo também foi estipulado abaixo da inflação do ano anterior. Ao decidir por R\$ 1.212 neste ano, o governo incorporou R\$ 1,62 referente à inflação maior de 2020 que não havia sido contabilizada no valor de R\$ 1.100 que vigorou no ano passado. Deixar a diferença para o ano seguinte é permitido por lei.

Em 2020, porém, o governo mudou o salário no próprio ano, depois da divulgação do INPC. Em janeiro, vigorou R\$ 998. A partir de fevereiro, passou a ser de R\$ 1.045. A política de valorização do mínimo, com reajustes pelo índice de preços e pela variação do Produto Interno Bruto (PIB), vigorou entre 2011 e 2019, mas nem sempre o mínimo subiu acima da inflação.

Contribuinte paga mais Imposto de Renda

Além de enfrentar a alta generalizada de preços por causa da inflação que não dá trégua, os brasileiros pagam cada vez mais Imposto de Renda. Isso ocorre porque o governo não corrige adequadamente a tabela do IR. Conforme dados do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil (Sindifisco Nacional), a defasagem média acumulada chega a 134,52%, considerando os reajustes e os resíduos inflacionários desde 1996 até 2021.

Para os trabalhadores que contribuem com até 7,5% da renda mensal, o resíduo acumulado de janeiro de 1996 até dezembro de 2021 é de 134,52%. Já as pessoas que ganham mais e contribuem com a taxa máxima do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), de 27,5%, o percentual, até dezembro passado, chegou a 137%.

Os dados foram divulgados ontem pelo Sindifisco, considerando a variação de 10,06% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no ano passado e que foi anunciado pelo

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em dezembro de 2020, a defasagem era de 113,09%. De acordo com o Sindifisco, o valor do limite de isenção deveria ser de R\$ 4.465,21, em vez dos R\$ 1.903,98 atuais, se a tabela do IR fosse corrigida.

O último reajuste da tabela do Imposto de Renda ocorreu em 2015, no governo Dilma Rousseff (PT). Por meio da Medida Provisória nº 670, de março daquele ano, e que foi convertida na Lei 13.149/2015, o governo concedeu um reajuste médio de 5,60% nos valores da tabela. O limite de isenção foi corrigido em 6,5%, para R\$ 1.903,98, que está em vigor até hoje e continuará para quem fizer a declaração do IRPF neste ano.

A correção da tabela do IR foi uma das principais promessas descumpridas pelo presidente Jair Bolsonaro (PL). Durante a campanha eleitoral de 2018, ele prometeu isentar do IRPF quem ganhasse até R\$ 5 mil por mês. Projeto de lei enviado pela equipe econômica ao Congresso, no

Agência Brasil/Reprodução



Mordida do Leão vai aumentar devido à falta de correção da tabela do IR: defasagem chega a 134,52%, segundo o Sindifisco

ano passado, no entanto, previa que a faixa de isenção seria corrigida em 31%, passando para de R\$ 1.903,98 para R\$ 2.500. A proposta, que incluía a taxa de dividendos, avançou na Câmara dos Deputados, mas está travada no Senado Federal.

Considerando o valor do salário mínimo pago no ano passado, de R\$ 1.100, a relação entre o limite de isenção e o piso salarial é de 1,73, para quem for fazer a declaração do Imposto de Renda neste ano. E, se não houver correção da tabela para o próximo

ano, ficarão isentos apenas os contribuintes com rendimento de apenas 1,57 vezes o salário mínimo. O cálculo leva em consideração o piso salarial de 2022, de R\$ 1.212.

Conforme dados do Sindifisco, em 1996, eram isentos do

Imposto de Renda todos os que ganhavam nove salários mínimos. A entidade estima que, se o reajuste integral da tabela fosse aplicado, 12 milhões de declarantes estariam na faixa de isenção, totalizando 23,2 milhões de pessoas. (RH)

REFIS

Governo lança programa para parcelar dívidas tributárias

» ISRAEL MEDEIROS

Depois de o presidente Jair Bolsonaro (PL) ter vetado o Refis para microempreendedores individuais (MEI) e empresas do Simples Nacional, o Ministério da Economia divulgou informações sobre um novo programa de renegociação de dívidas tributárias para esses grupos, que consiste em duas medidas, publicadas ontem em edição extraordinária do Diário Oficial da União.

São elas o Programa de Regularização do Simples Nacional e o Transação do Contencioso de Pequeno Valor, ambos de responsabilidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

(PGFN). A primeira permite a microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que optaram pelo Simples Nacional ter melhores condições de desconto e parcelamento.

As empresas que entrem no programa poderão dar uma entrada de 1% do valor total do débito, que pode ser dividido em até oito meses. O restante da dívida pode ser parcelado em até 137 vezes, com parcelas mínimas de R\$ 25 e descontos que podem chegar a até 100% das multas, juros e encargos legais. Os descontos devem se limitar, segundo o Ministério da Economia, a 70% do valor total do débito e serão calculados

137

Número máximo de parcelas em que poderão ser quitadas as dívidas tributárias de pequenos negócios

com base na capacidade de pagamento de cada empresa.

Já no caso da Transação do Contencioso de Pequeno Valor, os empresários que aderirem terão diversas opções de pagamento da dívida com condições especiais de parcelamento

e descontos. A entrada também será de 1% do total da dívida, que pode ser parcelada em três vezes. Já o restante pode ser dividido em 9, 27, 47 ou 57 meses, com descontos que variam de 50 a 35%, de acordo com o prazo escolhido. Quanto menor o prazo, maior o desconto.

Para aderir ao edital, a dívida inscrita deve ser menor ou igual a R\$ 72.720 — o equivalente a 60 salários mínimos. As parcelas nessa modalidade começam em R\$ 100, e a adesão não depende da capacidade de pagamento do contribuinte. As medidas valem apenas para quem tem débitos inscritos na Dívida Ativa da União, o que representa um total de 1,8 milhão de empresas. Desse total, 160 mil são

microempreendedores individuais. O valor total das dívidas do Simples Nacional ultrapassa os R\$ 137 bilhões.

As negociações serão feitas unicamente pelo formato digital, por meio do portal Regularize (regularize.pgfn.gov.br), da PGFN. Lá, é possível ter acesso aos serviços por meio do login gov.br, do governo federal, ou entrar com um novo cadastro. O processo pode ser feito por meio de senha, certificado digital ou através do portal e-CAC da Receita Federal. No portal, também é possível emitir certidão de regularidade fiscal, regularidade do FGTS e consultar a lista de devedores da União.

O projeto que previa a

renegociação de débitos tributários para MEIs e empresas do Simples foi vetado na semana passada pelo presidente Jair Bolsonaro (PL), que justificou que havia um risco de violação da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Constituição. A situação criou uma dor de cabeça para o Ministério da Economia. Na segunda-feira, o presidente chegou a prometer uma “solução parcial” para o problema após se reunir com o ministro da Economia, Paulo Guedes. O veto do mandatário ainda pode ser derrubado pelo Congresso, após análise de parlamentares na volta do recesso do Legislativo, em fevereiro.